



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N.º. 035, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n.º. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n.º. 028/2019](#), de 19 de fevereiro de 2019, o qual divulga o resultado preliminar do processo seletivo para o curso de Música – Bacharelado – edição 2019,

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO FINAL do processo de seleção de alunos brasileiros, para ingresso no curso de Música – Bacharelado, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 Considera-se como RESULTADO FINAL, o resultado após as análises de recursos interpostos pelos candidatos, e eventuais alterações decorrentes destes recursos.

1.2 Tendo em vista que não houve interposição de recursos em relação ao resultado preliminar, os resultados divulgados pelo Edital PROGRAD n.º. 028/2019 permanecem inalterados, e a listagem dos candidatos aprovados e reprovados no presente processo seletivo, encontra-se no **Anexo I** do presente edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os procedimentos e documentos para matrícula estão elencados no item 13 do Edital PROGRAD n.º. 003/2019. A matrícula dos candidatos aprovados, de acordo com a listagem do Anexo I do presente edital, será realizada apenas de forma presencial, das 8h30min as 18h30min, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2019, no campus UNILA – Jardim Universitário, localizado na Av. Tarquínio Joslin dos Santos n.º 1000 – Jd. Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.



3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas para o processo seletivo de que trata o presente edital são aquelas previstas no item 4 e Anexo II do Edital de abertura nº. 003/2019.

3.2 O remanejamento de vagas e remanejamento de candidatos, conforme os itens 4.2.1, 4.2.2, e 9.1.1.1 do Edital PROGRAD nº. 003/2019, foi realizado pela Banca de Seleção do curso de Música – Bacharelado, ficando as vagas assim distribuídas: 01 (uma) vaga da ênfase Práticas Interpretativas – Percussão foi remanejada para a ênfase Práticas Interpretativas – Violão; e 02 (dois) candidatos foram aprovados em ênfases diferentes das escolhidas na inscrição, conforme se observa no Anexo I do presente edital.

3.3 Com o intuito de atender a finalidade de ocupação das vagas disponibilizadas, as vagas foram remanejadas entre as modalidades de inscrição (ampla concorrência e cotas).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A mudança de ênfase, ou a mudança de opções de instrumento na ênfase em Práticas Interpretativas, está regulamentada em normativa da COSUEN, e deverá ser realizada diretamente no curso.

4.2 Fica facultado à UNILA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

4.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da Graduação da UNILA, para ciência dos mesmos.

4.4 Cabe ao candidato atentar-se a eventuais reofertas de vagas, bem como a todas as regras estipuladas para matrícula nos editais publicados, referentes ao presente processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento dos referidos documentos.

4.5 Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino-Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.

4.6 Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em Edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação

